



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 061/2024 – TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 061/2024
Publicado em 23/04/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 061/2024 – TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1286/2024

EMENTA – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cantagalo - PR aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Município de Cantagalo autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, ASSISCOP, com foro e sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

§ 1º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, constituído sob a forma de associação pública de direito jurídico público interno, é integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

§ 2º O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.

Art. 2º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP objetiva a melhoria da saúde da população da unidade territorial dos municípios consorciados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 23 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO 64/2024

Súmula: Sobre a reestruturação dos membros representativos e o funcionamento e estrutura do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art 1º - Reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Vanderleia Volff	Secretaria de Educação	Titular
Magda Boeira Gomes	Secretaria de Educação	Suplente
Lilam Kelli Padilha dos santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Marcia Baumann	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Jose Rafael Leporassi	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Suplente
Ivanir Ecco	Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos	Titular
Sidnei Veiga	Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos	Suplente
Não Governamental		
Elizabete Guimaraes Daros	APAE	Titular
Francilene Leal Mendes	APAE	Suplente
Pedro Leal dos santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Milton Castilho Padilha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Vitorino Coradin	Cooperativa Cooperagalo	Titular
Fernandes Daros	Cooperativa Cooperagalo	Suplente
Marilza Aparecida	Associação Vila Rural São Francisco	Titular



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nelci Paduan Bordoletti	Associação Vila Rural São Francisco	Suplente
Felipe Luiz Bevilacqua	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Titular
Evelin Loriane Nascimento de araujo	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Suplente
Marcelino Rodrigues de Chaves	Associação Cinderela	Titular
Antonio Moura	Associação Cinderela	Suplente
Jose Meira Pacheco	Associação Vila Rural Nossa senhora Aparecida	Titular
João Souza	Associação Vila rural Nossa senhora Aparecida	Suplente
Marcio Antonio	Agricultura Familiar	Titular
Andreia de Fatima Senczenchen Ossovski	Agricultura familiar	Suplente
Nilceia Senchechem	Agricultura familiar	Presidente
Jeane Aparecida Almeida	Agricultura familiar	Vice- Presidente

Art.2º- O Conselho esta locado junto à Secretaria de Assistência Social situado no prédio da Prefeitura municipal de Cantagalo-Pr.

§1º O conselho está estruturado conforme as normas, sendo composto pelos seguintes membros: Governamental, não Governamental e da Sociedade Civil.

§2º O funcionamento do Conselho se dá seguinte forma: quando se tem assuntos a serem tratados é informado aos membros do conselho através de aplicativo de mensagens de rede social sobre o tópico(s) a serem tratados e se realizam reuniões com os membros para que os mesmos sejam aprovados, sendo redigida uma ata com as informações, decisões tomadas e discussões feitas.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial o decreto municipal nº 58/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 22 de abril de 2024

João Konjinski
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa para O ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PACIENTE COM EPILEPSIA, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS 0001482-73.2023.8.16.0060.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **26 de abril de 2024** até as 23h:59min, para a contratação a seguir descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Residência inclusiva para paciente com epilepsia, com todos os cuidados necessários, conforme ordem judicial proferida nos autos 0001482-73.2023.8.16.0060.	MÊS	6		

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 22 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de contratações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 061/2024 – TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 15 DE MAIO DE 2024**, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4104451/2023, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ITAIPU E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 22 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 10 DE MAIO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: FRANCISCO DOS SANTOS LEAL E CASTRO ALVES**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 22 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELACIONADAS AO 42º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADA: DIBAH EVENTOS LTDA
CNPJ: 47.584.126/0001-14
Representada pela Sra. DARIELE DE BRITO OLIVEIRA BATISTA

Valor total lotes: R\$ 50.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Data do Contrato: 19 de abril de 2024.
Vigência do contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELACIONADAS AO 42º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADA: SOM DO SUL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 33.538.138/00001-06
Representada pelo Sr. ALEXANDRO SANDRO MORAIS

Valor total lotes: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Data do Contrato: 19 de abril de 2024.
Vigência do contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

